



CONVITE BRDE 2017/127 – REP 01

AQUISIÇÃO DE CANETAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) E ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA)

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete 05/12/2017, às 13h30min, reuniu-se nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 14º andar, a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, nomeada pela Portaria nº 16.893, de oito de setembro de 2017 para o recebimento dos envelopes nº 01 (Habilitação) e envelopes nº 02 (Proposta de Preço) do Convite BRDE nº 2017/127 – REP 01, cujo objeto é a aquisição de 1.600 unidades de caneta metálica de alumínio preta escrita rollerball e 2.800 unidades de caneta metálica de alumínio preta, escrita esferográfica, com gravação a laser do logo do BRDE em ambos modelos, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Ausentes justificadamente os membros da COPEL Felipe Calheiro Medeiros e Márcio Célia.

A presente licitação encontra-se na Repetição 01, em razão de não se ter obtido o número mínimo de 03 propostas válidas na primeira tentativa, conforme ata da 1ª sessão (do dia 21/11/2017). Dessa forma, foi providenciado o convite de mais licitantes para o certame, sendo que foram enviadas as cartas-convites, na presente Repetição, para 09 licitantes potencialmente interessadas.

Foram recebidos via postal, anteriormente à abertura da sessão, 02 (dois) envelopes de documentação de licitantes interessadas, em conformidade ao item 6.3 do edital, abaixo relacionadas:

1. **DA COSTA FUCHS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 02.580.727/0001-10 – via postal, sem representante credenciado.
2. **UNITY GRÁFICA LTDA**, CNPJ 08.268.975/0001-07 – via postal, sem representante credenciado.

Em seguida foi declarada aberta a sessão, às 13h40min. Passou-se, então, à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), cuja documentação foi numerada, conferida, e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

A COPEL, em seguida, declarou **inabilitadas** as licitantes, abaixo nominadas:

- **DA COSTA FUCHS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 02.580.727/0001-10, eis que não atendeu ao item 7.3 do Edital (documentos apresentados não originais/autenticados) e ao item 4.a do Anexo II do edital (atestado apresentado sem quantidade de canetas e Nota Fiscal divergente do emissor do atestado).

- **UNITY GRÁFICA LTDA**, CNPJ 08.268.975/0001-07, eis que não atendeu ao item 7.3 do Edital (documentos apresentados não originais/autenticados).



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Como não houve 03 (três) propostas válidas, conforme item 10.7 do edital, foi declarada fracassada a sessão, seguindo-se os trâmites internos para a repetição do certame.

A Comissão informa, por fim, que os interessados possuem o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, conforme item 11.2 do edital, a partir da divulgação do presente resultado.

Nada mais havendo a tratar, às 14h30min, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida em voz alta aos presentes e assinada pelos membros da COPEL e da Representante da Licitante presente.

COPEL


FERNANDO DELGADO CAPITÃO
Coordenador

LUCAS GOULART GARBELOTTI
Conselheiro


LEANDRO ARAUJO VIZZOTTO
Conselheiro